

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

Edição nº 1088

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Atos Normativos.....	6
----------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	6
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	8
Editais.....	8



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 121/2012

Dispõe sobre o recebimento e registro de bens adquiridos, disponibilizados ou cedidos à Procuradoria-Geral de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao correto registro contábil dos bens por parte da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às normas estabelecidas pela Contadoria-Geral do Estado e orientações do Tribunal de Contas no que tange ao controle de bens;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar transparente a responsabilidade de cada órgão envolvido no processo de registro e controle de bens,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O registro de todo bem da Procuradoria-Geral de Justiça compete:

- à Unidade de Patrimônio, em se tratando de bens de caráter permanente, exceto os imóveis;
- à Unidade de Almoxarifado, em se tratando de bens de consumo;
- à Divisão de Arquitetura e Engenharia, em se tratando de bens imóveis.
- ao Gestor do Contrato, em se tratando de bens disponibilizados mediante contrato, incorporados ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Nos casos de bens recebidos em Doação, Cessão, Comodato, Convênios ou similares, em uso na Procuradoria-Geral de Justiça, compete ao setor ou usuário beneficiário do bem enviar à Divisão de Suprimentos, por meio do Sistema de Protocolo Unificado – SPU, cópia de todos os documentos relacionados ao fato gerador, para o devido registro e controle.

Art. 3º Todo processo administrativo destinado a aquisições de bens deverá conter no Termo de Referência, obrigatoriamente, que o local de entrega será:

- a Unidade de Patrimônio, caso se trate de bens permanentes;
- a Unidade de Almoxarifado, caso se trate de material de consumo;
- diretamente no local de utilização, desde que justificado, no Termo, por razões técnicas de economicidade ou conveniência administrativa.

§1º No caso previsto na alínea “c”, para fins de registro do bem, o órgão responsável pela aquisição deverá encaminhar à Divisão de Suprimentos, por meio do Sistema de Protocolo Unificado – SPU, os documentos previstos no art. 4º, no que couber.

§2º O número do protocolo do SPU de que trata o parágrafo anterior deverá ser informado no expediente de pagamento,

quando este for encaminhado à Unidade de Pagadoria.

Art. 4º No caso de bens permanentes adquiridos e incorporados a obras, caberá à Divisão de Arquitetura e Engenharia, após seu recebimento definitivo, encaminhar à Unidade de Patrimônio os seguintes documentos:

- cópia da nota de empenho;
- orçamento resumido do fornecedor;
- termos aditivos ao contrato (caso existam);
- cópia das notas fiscais;
- cópia do termo de recebimento definitivo;
- termo de garantia ou informação referente ao prazo.

Art. 5º Nos casos de aposentadoria ou exoneração, os membros ou servidores que detenham carga patrimonial de equipamentos de uso exclusivo e de caráter permanente, deverão devolvê-los à Unidade de Patrimônio.

§ 1º A Unidade de Registros Funcionais comunicará à Divisão de Suprimentos os pedidos de aposentadoria e exoneração, para fins de verificação de eventuais pendências em baixas de Termos de Responsabilidade.

§2º A Unidade de Patrimônio providenciará a baixa da responsabilidade sobre os bens de que trata este artigo.

Art. 6º A alínea “a” do §2º do art. 7º do Provimento n.º 22/99, passa ter a seguinte redação:

“a) manter atualizados os registros de localização, estado de conservação, movimentação dos bens patrimoniais do Ministério Público, incluídos os bens móveis, utensílios e veículos;”

Art. 7º Ao §5º do art. 9º do Provimento n.º 22/99, é acrescentada a alínea “f”, com a seguinte redação:

“f) manter atualizados os registros referentes aos bens imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça.”

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral.

Art. 9º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 4076/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Provimento n° 57/2009, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 2013, o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na condição de Presidente, o Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, na condição de representante das Procuradorias de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1088

Justiça Cíveis, o Dr. MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA, Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, na condição de representante das Procuradorias de Justiça Criminais e, como TITULARES e SUPLENTEs, nas Regiões Administrativas previstas no Anexo Único do Provimento nº 57/2009, conforme segue:

REGIÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
R1 Região das Missões	TITULAR: MARCELO AUGUSTO SQUARÇA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R2 Região do Médio Uruguai	TITULAR: ROGÉRIO FAVA SANTOS - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R3 Região Planalto	TITULAR: MICHAEL SCHNEIDER FLACH - 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE SUPLENTE: CRISTIANO LEDUR - 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARAZINHO
R4 Região do Alto do Jacuí	NÃO HOUE INTERESSADOS
R5 Região da Serra	NÃO HOUE INTERESSADOS
R6 Região do Vale do Taquari	TITULAR: PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO MEIO SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	TITULAR: HENRIQUE RECH NETO - 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA SUPLENTE: LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VACARIA
R8 Região do Vale do Rio Pardo	TITULAR: EDUARDO RITT - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R9 Região Central	TITULAR: SANDRO LOUREIRO MARONES - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESTINGA SECA SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R10 Região da Fronteira Oeste	TITULAR: CINTHIA MENEZES RANGEL - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO BORJA SUPLENTE: JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1088

R11 Região da Campanha	TITULAR: LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R12 Região Sul	TITULAR: CAROLINE SPOTORNO DA SILVA - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R13 Região do Litoral	TITULAR: REGINALDO FREITAS DA SILVA - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS
R14 Região Metropolitana	TITULAR: ANA PAULA BERNARDES - 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO SUPLENTE: TIAGO MOREIRA DA SILVA - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	TITULAR: MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS - 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS SUPLENTE: RODRIGO DA SILVA BRANDALISE - 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS
R16 Região Porto Alegre	TITULAR: LÚCIA HELENA DE LIMA CALLEGARI - 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE SUPLENTE: NÃO HOUE INTERESSADOS

para integrar o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N. 589/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1088

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, o servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, com ônus para o órgão de origem (PR.00001.02416/2012-8 - Port. 4078/2012).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 1856/2012, que designou a Dra. SIMONE SPADARI como Diretora da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul (Port. 4068/2012).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de janeiro de 2013, a Dra. VANESSA SALDANHA DE VARGAS como Diretora da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 4069-/2012).

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício econômico-financeiro de 2013, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n.º 1659944 como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID n.º 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n.º 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID n.º 1439677, e/ou o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.79 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público (Port. 4080/2012).

- os Ordenadores de Despesas, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n.º 1659944, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID n.º 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n.º 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID n.º 1439677 e/ou o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, para assinar cheques e movimentar conta-corrente da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL no exercício econômico-financeiro de 2013 (Port. 4081/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 512/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00789.00065/2012-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 513/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00296/2012-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 514/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Antônio Prado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, tendo em vista que a denúncia que dava conta de que os motoristas do transporte de estudantes no Município de Ipê não possuíam CNH da categoria necessária, dentre outras irregularidades, não se confirmou, diante da documentação apresentada pelo Município de Ipê. A respeito foi instaurado o PA n.º 00714.00026/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1088

EDITAL N.º 515/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possíveis irregularidades no Centro Comunitário Bairro Glória. A respeito foi instaurado o RD nº 01226.03457/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 516/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual irregularidade na efetividade de um servidor junto à Câmara de Vereadores do Município de Fagundes Varela. A respeito foi instaurado o RD nº 00929.00496/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 517/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n.º 00872.00087/2011, instaurado com a finalidade de averiguar eventual irregularidade nas atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial denominado Ribeiro Peças.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**P O R T A R I A N.º 254/12 - PF
EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, com fundamento nos

artigos 66 e 69 do Código Civil; c/c os artigos 19, inciso I, da Lei nº 7.669/82; 2º, § 1º, 42 e 45 do Provimento nº 72/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça, e com base na Portaria nº 07-678/2011, aditada pela Portaria nº 0682/2012, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul do dia 19 de abril de 2012, Edição nº 916, página 5, bem como que o consta no PR.00031.00328/2010-5, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DE INDÚSTRIAS DE CAMPO BOM – FACICAB**, com sede na Cidade de Campo Bom/RS.

Registre-se e Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 4110/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00002/2012-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 27 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 590/2012

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ALTERAR

- as concessões das vantagens do Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, ID n.º 3424278, registradas nos Boletins n.ºs 87/1991, 338/1996 e 402/2003, publicados nos Diários Oficiais de 05/07/1991, 13/12/1996 e 14/10/2003, respectivamente, para constar que o 1º, 2º e 3º quinquênios, bem como o adicional de 15% (quinze por cento), são a contar de 01/07/1986, e o 4º quinquênio, a contar de 25/09/1990, e REGISTRAR o 5º quinquênio e o adicional de 25% (24/09/1995), 6º quinquênio (22/09/2000) e o 7º quinquênio (21/09/2005).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1088

BOLETIM N. 591/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 1067/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 3957/2012).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 4088-/2011, que colocou a servidora MARIA BERNADETTE DE MORAES MEDEIROS, Assistente Social, ID n.º 3437329, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos (PR.00956.00174/2011-2 - Port. 3963/2012).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 2817-/2012, que colocou a servidora NAMI KAWAHATA PICETTI, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3437221, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública (PR.00001.01442/2011-5 - Port. 3964/2012).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 0379-/2012, que colocou a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442160, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública (PR.00001.00001/2012-0 - Port. 3965/2012).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a cedência do servidor RICHARD COSTA VASCONCELOS, Secretário de Diligências, ID n.º 2815370, que, conforme Portaria n.º 0055-/2004, foi colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00899/2008-0 - Port. 4019/2012).

REVOGAR

- a contar de 01 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 2949/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438457, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 3972-/2012).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438457,

sem ônus para o órgão de origem (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 3973/2012).

DESIGNAR

- a servidora KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, Agente Administrativo, ID n.º 3448991, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Franciene Clós Schilling (Port. 4086/2012).

- a servidora LAURA ALONSO DE BEM, Psicóloga, ID n.º 3714055, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Comissão Disciplinar Permanente, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular João Luiz Pinto Costa (Port. 4087/2012).

- o servidor ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, Agente Administrativo, ID n.º 3443752, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Alex Fabiani Martins de Souza (Port. 4088/2012).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.01106/2012-1, por invalidez permanente, a contar de 06 de dezembro de 2012, a servidora efetiva ELAINE SALETE ECCEL, Agente Administrativo, classe “N”, ID n.º 3447936, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, e artigo 158, inciso I, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 06% (seis por cento), referentes a 02 (dois) Avanços Trienais, conforme artigo 99 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 4090/2012).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LÚCIO ÁLVARO DE CARVALHO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 1721518, registrada no Boletim n.º 560-/2012, publicado no DEMP de 14/12/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 08/11/2007 a 05/11/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 19/12/2012 – PR.00878.00247/2012-9 - Port. 4101/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TÂNIA MARA FAGUNDES FISCHER, Agente Administrativo, ID n.º 3440095, registrada no Boletim n.º 493/2007, publicado no DEMP de 07/12/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 07/11/2002 a 05/11/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/12/2012 – PR.00583.00332/2012-5 - Port. 4102/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vanta-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1088

gens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TÂNIA MARA FAGUNDES FISCHER, Agente Administrativo, ID n.º 3440095, registrada no Boletim n.º 560/2012, publicado no DEMP de 14/12/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 06/11/2007 a 03/11/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/12/2012 – PR.00583.00332/2012-5 - Port. 4103/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCIO DOS SANTOS GOMES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 4105/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, REGIS PARISI LEGRAMANTI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 4106/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ISAAC BUENO DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 4107/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 3600-09.00/10-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 120/2010, celebrado com a empresa Denise Pereira Botelho (Telecom Alarmes Monitorados), tendo por objeto a vigilância e monitoramento do alarme instalado no prédio da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, para fazer constar que o valor mensal dos serviços será reajustado, a contar de 15 de dezembro de 2012, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,96%, em atenção ao disposto no item 2.5 do ajuste, passando a R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 430/2012

Resultado do Edital n° 417/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 17/12/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01162/2012-4, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n° 417/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 431/2012

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.